



Lei nº 463/06

Mãe do Rio, 19 de junho de 2006

Modifica o anexo II da Lei nº 444/05 – que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Mãe do Rio, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam incluídos entre os Cargos de Provisão em comissão enumerados no anexo II da Lei nº 444/05, os de **Auxiliar de Gabinete** e de **Coordenador de Controle Interno**, passando a vigorar da forma como consta do anexo da presente lei.

§ 1º - O cargo de Auxiliar de Gabinete será representado pelo código “CC 07”, terá como vencimento o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), e será em número de 30 (trinta) vagas;

§ 2º - O cargo de Coordenador de Controle Interno será representado pelo código “CC 08”, terá como vencimento de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e será em número de 01 (uma) vaga;

Art. 2º - As despesas da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias destinadas a pessoal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio-Pa, em 19 de junho de 2006.

Antonio Saraiva Rabelo

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 030.979.583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 19 de junho de 2006, conforme Decreto de Publicação nº 110/06.

CNPJ.: 05.363.023/0001-84 – Fones (91) 3444-1295 – Bairro Santo Antonio – Mãe do Rio – Pará

E-mail: gabinetemr@yahoo.com.br -



ANEXO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (ANEXO II DA LEI Nº 444/05)

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)	QUANTI- DADE
Assessor Jurídico	CC - 06	3.000,00	02
Assessor Contábil	CC- 06	3.000,00	02
Tesoureiro	CC-05	1.500,00	01
Assessor Especial I	CC- 04	600,00	15
Diretor de Departamento	CC-03	700,00	08
Secretária de Gabinete	CC-02	500,00	05
Assessor Especial II	CC- 01	800,00	10
Chefe de Gabinete	CC- 05	1.500,00	10
Secretário Municipal	CC 05	1.500,00	08
Secretário Escolar	DAÍ 01	500,00	15
Auxiliar de Gabinete	CC - 07	400,00	30
Coordenador de Controle Interno	CC - 08	800,00	01

Antonio Saraiva Rabelo

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 030.973.583-15